

Repos. 399/21 - julho

Ouro Preto, 26 de novembro de 2021.

Nº: 196/2021
Exmo.Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Assunto: Resposta ao OF-SEC/21-11722

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 33786

Correspondência Recebida

Em 29/11/21

Ass. Ouro Hs e 13h06 Min

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto em resposta ao ofício OF-SEC/21-11722 esclarece que:

Considerando que o hospital da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto é um prestador de serviços do município;

Considerando que as políticas de Saúde são de responsabilidade do Estado;

Entendemos que as respostas destes questionamentos não cabem a este hospital e sim à Secretaria de Saúde do Município de Ouro Preto.

Na oportunidade informamos que a Santa Casa, na condição de prestadora de serviços, estará sempre à disposição da população da região dos inconfidentes para atendê-la dentro da sua capacidade instalada.

Por fim manifestamos protesto de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcelo Sérgio Gonçalves de Oliveira

SOC

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto
Rua José Moringa, 620 – Vila Itacolomy
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Tel: (31) 3350-1133